

## DECLARAÇÃO

### COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR EXECUTANTE

Declaramos, para os devidos fins, que em consulta ampla realizada na rede mundial de computadores, identificamos que a comunidade **LEC (Legal, Ethics and Compliance)** constitui a maior comunidade dedicada à difusão de cultura de compliance do mundo, contando com quase 70 mil pessoas de países da América Latina, Estados Unidos e Europa que formam, atualmente, a LEC Community. Neste sentido, a referida entidade reúne profissionais mais experientes em nível nacional na matéria, sendo a única a oferecer Cursos Intensivos de Compliance Anticorrupção, de forma pioneira no Brasil, segundo todo o portfólio já divulgado na internet, bem como é a responsável por programas de fomento à difusão de uma cultura de Compliance no Brasil, sendo um dos destaques o Programa “Procompliance”, selo conferido aos órgãos e entidades públicos e privados que desejam implementar e fomentar ações de implementação do Compliance corporativo, razão pela qual o referido programa já conta com a adesão de grandes empresas, órgãos públicos, incluindo Prefeituras Municipais, tais como o Município de São Paulo. Através da proposta ofertada pela LEC, a Prefeitura de Belém, ao aderir ao Programa, contará com carga horária significativa para que inicie a capacitação da equipe técnica já definida pelo Chefe do Poder Executivo, podendo fomentar, contribuir e trocar experiências através das diversas ferramentas disponibilizadas pela LEC, no sentido de implementação da cultura de Compliance, com o intuito de atender não apenas as diretrizes da Lei nº 12.843/13, como também do movimento internacional fortalecido ainda mais recentemente pela entrada em vigor do GDPR no âmbito da União Europeia, o qual trata das regras para a proteção e segurança de dados dos usuários de sistemas de informação. De acordo com as comprovações já apresentadas à SEGEP/PMB, a LEC atua na formação de compliance officers nas empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Federal (Banco Central, Petrobrás, Eletrobrás, etc), consoante todo o detalhamento da documentação constante nos autos, anexa ao pedido de adesão ao referido Programa, o qual permitirá a submissão de 03(três) técnicos do Município ao Curso Intensivo de Compliance Anticorrupção CCA1 que ocorrerá no período de 16 a 27 de julho de corrente ano, como créditos de utilização da carga horária utilizada, ainda permanecendo saldo em favor da prefeitura, correspondente a 30h (trinta horas) a serem usufruídas oportunamente, durante o prazo de 01(um) ano, conforme a proposta apresentada.

Conforme os atestados de capacidade técnica apresentados pela LEC, em anexo, também é possível corroborar o desenvolvimento e capacitação em



Compliance de forma pioneira no país, com atuação junto a diversos órgãos públicos e instituições privadas de grande notoriedade no Brasil.

Belém/PA, 26 de junho de 2018.

**MONIQUE SOARES LEITE /**  
Presidente da CPL/SEGEP/PMB

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**  
Diretor Geral/SEGEP